



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 24 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000428/2024-53

Concórdia-SC, 26 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 280/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 16:28 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **71b1290ea2**